



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 254/2022

Gurupi, 29 de Setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 29 / 09 / 2022

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado na Coordenação de Serviços Auxiliares , da Câmara Municipal, na função de Vigia -CM-VGP, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
JORGE FERNANDO VERNIER - MAT.3130	01/05/2021 a 30/04/2022	01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente